### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### **SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 77/2016 Processo: 203/2016

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

EMISSÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP,

DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

#### PREÂMBULO

No dia 02 de Dezembro de 2016, às 9 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, o Pregoeiro, Senhor LUCIANO MINATO DE ALENCAR, e a Equipe de Apoio, Senhoras LILIAN CRISTINA MOSELA e SILMARA FERNANDES, designados pela Portaria nº 3.483/2016, que consta dos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CREDENCIAMENTO**

#### REPRESENTANTES

#### **EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS		
DIEGO ALVES DE MIRANDA	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESS	
RAUCI SCRIGNOLI BENTO	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE C	
RODRIGO GARCIA BUENO	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	
ROSEMAIRA SAHD VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
SEM REPRESENTANTE	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E CO	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

	001.00 Encerrado : Propostas		
	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCES	-2,80%	Não Selecionada
	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS	-3,77%	Não Selecionada
	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	-3,80%	Selecionada
	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV.	-4,00%	Selecionada
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	-4,25%	Selecionada
Fase	: la. Rodada de Lances		
	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	-3,80%	Declinou
	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV.	-5,46%	
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	-5 <b>,</b> 78%	
Fase	: 2a. Rodada de Lances		
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	-5 <b>,</b> 78%	Declinou
	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV.	-5 <b>,</b> 79%	Melhor Oferta
Fase	: Negociação		
	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV.	-5 <b>,</b> 79%	Vencedor

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	PORCENTAGEM	CLASSIFICAÇÃO
Item:	001.00 Encerrado		
	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV.	-5,79%	1° Lugar
	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	-5 <b>,</b> 78%	2° Lugar
	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	-3,80%	3° Lugar
	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS	-3,77%	4° Lugar
	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCES	-2,80%	5° Lugar

#### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MAIOR PORCENTAGEM	PORCENTAGEM NEGOCIADA	SITUAÇÃO
001.00	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV.	-5,79%	-5,79%	Vencedor

#### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SINDPLUS A	DM. DE	CARTÕES	SERV.	<b>-5,</b> 79%	Vencedor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### **RECURSOS**

Ato contínuo, consultados, o representante da empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo: "Devido à empresa SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COBR. LTDA EPP não apresentar a Certidão de Regularidade junto ao CRN, pois no atestado de capacidade técnica apresentado pela mesma só é válido com a apresentação do respectivo documento, conforme averbação que consta no próprio atestado de capacidade técnica."

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

#### **ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Secretaria de Compras e Licitações, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Após a fase de habilitação e antes do término de lavratura desta ata, o representante legal da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA pediu para se retirar da sessão, alegando outros compromissos urgentes, pedido este aceito pelo Pregoeiro tendo em vista que o mesmo concordou expressamente com o resultado da licitação e renunciou ao direito de recurso, conforme termo anexado à presente ata.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
DIEGO ALVES DE MIRANDA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA	LUCIANO MINATO DE ALENCAR Pregoeiro
RAUCI SCRIGNOLI BENTO SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COBR. LTDA EPP	LILIAN CRISTINA MOSELA
RODRIGO GARCIA BUENO BIQ BENEFÍCIOS LTDA	
ROSEMAIRA SAHD VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	SILMARA FERNANDES
SEM REPRESENTANTE SODEYO BASS DO BRASIL SERVICOS E COMÉRCIO S A	